



EDITAL Nº. 06, DE 14 DE ABRIL DE 2016.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 48/2016 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 37/2016, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. ESCOLA / INSTITUTO / CENTRO / CAMPUS / FACULDADE, ÁREA / SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia Sanitária / Saneamento Ambiental	40	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado	22/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - Graduação em: Engenharia Ambiental e/ou Sanitária
 - Especialização, Mestrado em: Engenharia Sanitária



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26 a 27 de abril de 2016, para candidatos com a titulação de mestre**, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 16 horas;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 28 de abril de 2016, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 29 de abril de 2016, candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 02 de maio na secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 3 de maio na sala do Mestrado, no Curso de Engenharia Civil da Faeng;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 03 de maio, a partir das 8h30min na sala do Mestrado, no Curso de Engenharia Civil da Faeng;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 04 de maio, a partir das 8 horas na sala do Mestrado, no Curso de Engenharia Civil da Faeng;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Licenciamento Ambiental;
2. Diagnóstico ambiental;
3. Série ISO 9000 e 14000;
4. Vigilância em saúde ambiental;
5. Zoneamentos Ambientais;
6. Equipamentos de proteção coletiva e individual;
7. Política Nacional de Meio Ambiente

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Vigilância ambiental em saúde/Fundação Nacional de Saúde**. Brasília: FUNASA, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf

BRASIL. **Lei Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2.ed.São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 19. ed. rev. atual. amp. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARI ELIZABETE BERNARDINI SEIFFERT. **ISO 14.001 – Sistemas de Gestão Ambiental: Implantação objetiva e econômica**. 2ª edição. Editora Atlas, São Paulo-SP, 2007.

PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (eds). **Curso de Gestão Ambiental**. Coleção Ambiental. Barueri: Editora Manole, 2004.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 495.p.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento ambiental – Teoria e prática**. Oficina de Textos. São Paulo, 2004.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



SZABÓ JÚNIOR, Adalberto Mohai. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho**. 5. ed. atual. São Paulo: Rideel, 2013.

Em 14 de abril de 2016.

Profa. Paula Loureiro Paulo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ariel Ortiz Gomes
Membro

Profa. Keila Roberta Ferreira de O. Dassan
Membro

Téc.Adm. Moacir Muniz Pereira Júnior
Membro